



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2697-CEPE, de 20 de maio de 2004.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE
VIDA NA TERCEIRA IDADE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04048150-6,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Especialização em Atividade Física e Qualidade de Vida na Terceira Idade, proposto pela Coordenação do Curso de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor